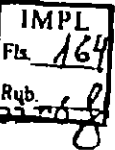




Autor: Dep. Ruben Figueiredo
D.Of. 5.10.71



Estado de Mato Grosso

LEI Nº 3079, de 29 de setembro de 1971.

Dá a denominação de Professora Salomé de Melo Rocha, ao Ginásio Estadual de Guia Lopes da Laguna.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Ginásio Estadual de Guia Lopes da Laguna denominado "Professora SALOMÉ DE MELO ROCHA".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 29 de setembro de 1971, 150º da Independência e 83º da República.

[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]

Registrada
na fls. 1315.
do livro competente
Em 26/9/79
B. F. Pinheiro
Sub-Diretor